SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 076/2015-2017 – CAU/MS, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS) e dá outras providencias.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 16, 35 a 38, do Regimento Interno aprovado na Sessão Plenária Extraordinária nº 01, de 15 de dezembro de 2011, e de acordo com a decisão aprovada na Sessão Plenária ordinária nº 38, de 02 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição das Comissões Permanentes do CAU/MS, previstas nos artigos 16, 35 a 38, do Regimento Interno, com finalidade consultiva, para desenvolver atividades específicas pertinentes à arquitetura e urbanismo, auxiliando o plenário nas matérias de sua competência relacionadas à ética, à formação, ao exercício profissional e a gestão administrativa e financeira do CAU/MS.

Art. 2º As Comissões Permanentes, previstas no Regimento Interno, tem a seguinte composição:

1) **Comissão de Ética e Disciplina**: Conselheiros Estaduais Ângela Cristina Santos Gil Lins, Eymard Cezar Araujo Ferreira, Fabiano Costa, Giovana Dario Sbaraini e Paulo Cesar do Amaral;

2) **Comissão de Exercício Profissional:** Conselheiros Estaduais Carlos Lucas Mali, Eymard Cezar Araujo Ferreira, Fabiano Costa, Giovana Dario Sbaraini e Paulo Cesar do Amaral;

3) **Comissão de Ensino e Formação:** Conselheiros Estaduais Angelo Marcos Vieira de Arruda, Eymard Cezar Araujo Ferreira, Fabiano Costa, Giovana Dario Sbaraini e Paulo Cesar do Amaral;

4) **Comissão de Finanças e Administração:** Conselheiros Estaduais Carlos Lucas Mali, Eymard Cezar Araujo Ferreira, Fabiano Costa, Giovana Dario Sbaraini e Paulo Cesar do Amaral;

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 02 de janeiro de 2015

ARQUITETO E URBANISTA OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.